



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 042 de 22 de novembro de 2012

Di spõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagem a Congonhas nos dias 28/11/2012, 05/12/2012 e 12/12/2012 o servidor abaixo discriminado:

Renato José Ferreira – Siape: 1554023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 22 de novembro de 2012.

Professor **WALTER PAVÃO DE SOUZA**  
Diretor Geral Substituto do IFMG – *Campus* Ouro Preto